



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 018/2018

O auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Maranhão, Dr. Edno Pereira Marques, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas naturais ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e, INTIMADAS para a sessão de instrução e julgamento que **será realizada na Sexta-Feira, dia 26 de outubro de 2018, às 16h00min (dezesesseis horas)**, no Plenário Advogado Jámenes Calado, sito na Rua do Alecrim, 413, Edifício Palácio dos Esportes, Centro, em São Luís-Maranhão.

01– PROCESSO 060/2018 – JOGO: TIMON ESPORTE CLUBE X CHAPADINHA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 26.09.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Série “B”, Edição 2018. DENUNCIADOS: **NAOH SILVA PESTANA**, atleta da equipe do Chapadinha Futebol Clube, incurso no art. 254,§1º, II do CBJD e **TIMON ESPORTE CLUBE**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191, c/c art. 211 todos do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Calebe Brito Ramos.

RELATOR: Dr. João Francisco S. Gomes.

02– PROCESSO 061/2018 – JOGO: EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE X SANTA QUITÉRIA/BOA VONTADE, realizado no dia 30.09.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Feminino, Edição 2018. DENUNCIADOS: **BEATRIZ NOGUEIRA MATOS** e **STEFANY RODRIGUES CAVALCANTE**, ambas atleta da equipe do Expressinho Futebol Clube, incursas respectivamente, no art. 55 do RGC-CBF, 254,§1º, II c/c 258,§2º, II do CBJD e 258,§2º, II do CBJD; **PLINIO DE ARRAES DE MORAES FILHO**, treinador da equipe do Expressinho Futebol Clube, incurso no art. 258,§2º, II do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Calebe Brito Ramos.

RELATOR: Dr. Francisco Braga.

03– PROCESSO 062/2018 – JOGO: ESPORTE CLUBE VIANA X EXPRESSINHO FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 23.09.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Feminino, Edição 2018. DENUNCIADO: **ESPORTE CLUBE VIANA**, entidade de prática desportiva, incurso no art. 191 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Calebe Brito Ramos.

RELATOR: Dr. João Coimbra.



COMISSÃO DISCIPLINAR DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO MARANHÃO

04- PROCESSO 063/2018 – JOGO: SAMPAIO CORRÊA FUTEBOL CLUBE X CEFAMA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 29.09.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Sub-17, Edição 2018. DENUNCIADOS: **CARLOS EDUARDO LIMA NOVAES, ROGERIO DE ABREU SOUSA, JOÃO VITOR SANTOS DE OLIVEIRA, VINICIUS PEREIRA SILVA, VINICIUS VIEIRA FERREIRA, LUCAS REIS RODRIGUES, ESAÚ MENDONÇA MORES SARAIVA, KEVYN SOUSA NEVES, CARLOS EDUARDO LIMA MOURA**, todos atletas da equipe do Cefama Futebol Clube, incurso respectivamente, no art. 250 do CBJD, art. 254-A, §1º, I do CBJD, art. 254-A, §1º, I do CBJD, art. 254-A, §1º, I do CBJD, art. 254-A, §1º, I do CBJD, art. 257, §1º do CBJD, art. 257, §1º do CBJD, art. 257, §1º do CBJD e art. 257, §1º do CBJD e o Sr. **RUBENS NUNES SARAIVA**, supervisor da equipe do Cefama Futebol Clube, incurso no art. 243-D, c/c art. 257, §1º todos do CBJD, e **INTIMAR** os árbitros da partida, Srs. **Raimundo José Chagas Araujo, Edvan Ricardo Moura Ferreira, Raelson Almeida, Israel Santos Borges**, bem como o Delegado da partida Sr. **José Henrique Cantanhede Mendonça**, na qualidade de testemunhas.

PROCURADOR: Dr. Calebe Brito Ramos.

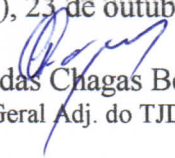
RELATOR: Dr. Acrenelson S. Espindola.

05- PROCESSO 064/2018 – JOGO: CANTAREIRA FUTEBOL CLUBE X AMÉRICA FUTEBOL CLUBE, realizado no dia 29.09.2018, válido pelo Campeonato Maranhense de Futebol Sub-17, Edição 2018. DENUNCIADOS: **IGOR REIS SILVA BATISTA**, atleta da equipe do América Futebol Clube, incurso no art. 254, §1º, II do CBJD e **FLAVIO SEREJO DE LIMA**, atleta do Cantareira Futebol Clube, incurso no art. 55, §2º, “C” do RGC-CBF, c/c art. 258 do CBJD.

PROCURADOR: Dr. Calebe Brito Ramos.

RELATOR: Dr. Francisco Braga.

São Luís (MA), 23 de outubro de 2018.


Francisco das Chagas Bertrand.
Secretário Geral Adj. do TJD/MA.